



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

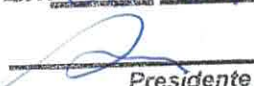
INDICAÇÃO Nº 013/2025

CM Nº 103/2025

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 03/04/2025


Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA DE SEU ANIVERSÁRIO.**

O objetivo da indicação é para que o Prefeito Municipal determine ao setor competente a elaboração de um Projeto de Lei para que seja concedido folga ao servidor público no dia de seu aniversário, caso ocorra em dias úteis.

Relato que essa concessão já é realizada em vários Municípios, inclusive em nossa Região.

A presente proposta tem como objetivo valorizar o servidor público municipal, promovendo o reconhecimento e incentivo ao trabalho desempenhado. A concessão da folga no dia de aniversário é uma forma simbólica de valorização, que traz benefícios à saúde mental e ao bem-estar do servidor, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos, já que a folga poderá ser remanejada conforme necessidade da administração.

Indico, a elaboração de Projeto de Lei nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº _/2025

Dispõe sobre a concessão de folga ao servidor público municipal no dia de seu aniversário, e dá outras providências.

Art. 1º O servidor público municipal de São José dos Quatro Marcos, efetivo ou comissionado, terá direito a uma folga no dia de seu aniversário.

Art. 2º Para fazer jus à folga, o servidor deverá comunicar previamente ao seu chefe imediato a data de seu aniversário, que providenciará a liberação, conforme a conveniência administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº: 1363
RECIBO: 09/04/2025




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Art. 3º Em caso de necessidade da Administração Pública, visando ao interesse público ou à manutenção dos serviços essenciais, a folga de aniversário poderá ser concedida em outro dia útil, conforme decisão do superior hierárquico.

Art. 4º Os servidores cujas datas de aniversário tenham ocorrido antes da publicação desta lei poderão usufruir da folga ao longo do mesmo ano, conforme escala definida por sua chefia imediata, respeitada a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2025

CM Nº 105/2025

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE SR. JEFFERSON ALVES – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA RECOLOCAÇÃO DE TRAVES NOS CAMPOS DO PARQUE VEREADOR WILSON SOUZA REZIO E IMPLANTAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA.**

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 08/04/2025


Presidente

Indico ao Chefe do Departamento Municipal de Esportes:

1. Que seja realizada a recolocação das traves dos campos de futebol localizados no Parque Vereador Wilson Rezio;
2. Que seja implantada uma tabela de basquete com marcação de quadra para jogos em duplas ou trios na Praça São João Batista (Praça da Igreja Redonda), no Bairro Jardim Peruchi.

Justifica-se tal pedido tendo em vista que, no campo maior do Parque Vereador Wilson Rezio, situado no centro da pista de atletismo é utilizado por atletas mais experientes aos sábados e domingos à tarde, as traves foram destruídas, o que resultou na paralisação das atividades esportivas naquele local.

Além disso, o mini campo de society, localizado ao lado do parquinho infantil é muito utilizado por crianças da comunidade, encontra-se há bastante tempo sem traves, necessitando que as mesmas sejam refeitas e instaladas o quanto antes, incentivando assim a prática esportiva e o lazer infantil.

Quanto à Praça São João Batista, popularmente conhecida como Praça da Igreja Redonda, localizada no Bairro Jardim Peruchi, a instalação de uma tabela de basquete com demarcação de espaço para jogos em duplas ou trios proporcionará aos jovens mais uma alternativa de atividade esportiva e de lazer, utilizando de forma produtiva o espaço público e promovendo integração social e saúde.

Portanto, tais ações são de grande relevância para o incentivo ao esporte no Município, beneficiando diversas faixas etárias e contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1365

RECHBO: 09/04/2025



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Chefe do Departamento Municipal e Esportes e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS